

DECRETO Nº 186/2019

Súmula: Atualiza para o Exercício de 2019, os valores de base de cálculo dos Tributos Municipais.

O Prefeito de Morretes, Estado do Paraná, OSMAIR COSTA COELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 292 – Parágrafo Único – Título VII – Capítulo I, das Normas Gerais e Complementares da Lei nº 30/2002 e da Lei Ordinária nº 540/2018 (Lei das Diretrizes Orçamentárias)

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam atualizados em 4,05% para o exercício de 2019, os valores da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Artigo 2º – Os valores das taxas de prestação de serviço e o exercício de Poder de Polícia, seguem o mesmo vértice de atualização do Artigo 1º.

Artigo 3º – A Tabela I, para cobrança de preços públicos e tarifas, oriunda do Decreto nº 397/2013, seguem o percentual de atualização de 4,05%.

Artigo 4º – A taxa de renovação de Alvará de Localização/Funcionamento terá vencimento para os recolhimentos dos devidos tributos em 11/02/2019, em cota única.

Artigo 5º – A atualização de 4,05% tem como base o índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), de novembro de 2017 a novembro 2018.

Artigo 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, em 02 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal